

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	1,330.00 dbs
Imp Esp.	150.00 dbs
Rasa	20.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,510.00 dbs
(Mil e quinhentos e dez dobras)	

-----L I C E N C A Nº. 11-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Licença ao senhor **Valdimiro de Sousa Vaz da Conceição**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em um de Outubro de mil, novecentos e setenta e sete, filho de **Lázaro Teixeira Vaz da Conceição e de Maria Quaresma de Sousa**, portador do Bilhete de Identidade número setenta e três mil, quinhentos e sessenta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos sete de Maio de dois mil e dezoito, residente em Angola, deste Estado para proceder Via da Praça do Motoqueiro, na localidade de Trindade, um Baile e Matine, abrillantado pala Discoteca Kalay-Kalay, nos dias trinta, trinta um de Agosto e um de Setembro do corrente ano, respetivamente, Sexta, Sábado e Domingo, com o início as 20h00 ás 03h00, das 21h30 ás 03h30 e das 18h30 ás 23h30..

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e oito de Agosto de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito